



RESOLUÇÃO Nº 086/2020

Concede abono pecuniário, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2020, a título de bonificação no auxílio alimentação criado pela Resolução nº 066/2013 e alterações aos servidores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido abono pecuniário, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2020, a título de bonificação no auxílio alimentação criado pela Resolução nº 066/2013 e alterações, aos servidores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

§ 1º. O abono pecuniário, autorizado por esta Resolução, não se incorpora aos vencimentos do servidor.

§ 2º. O valor descrito no *caput* deste artigo será acrescido ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), previsto na Resolução nº 066/2013 e alterações, somente no mês de dezembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 15 de dezembro de 2020.


Joveci Bevenuto Souza
Presidente da CMEO

(Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144.
Cujubim - (RO) 15 de Dezembro de 2020.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador: DAC57ECA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA DIVISÃO DE TESOUREARIA

COMUNICADO Nº. 011/TES/2020

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/11/2020 a 30/11/2020**, na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 e na Agência da Caixa Econômica Federal nº. 3677, os recursos de origem Federal e Estadual conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS	
RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	1.624.916,82
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	21.427,00
ITR	2.498,48
FEX - Auxílio financeiro p/ fomento Exportações.	-
CIDE - Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustív	-
IPI EXPORTAÇÃO	7.737,96
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	62.115,91
CFEM	
AFM -AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	
AFM -AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS (14/04/2020 A 11/09/2020)	
FNAS	
BL GBF/CAD UNICO/FNAS	6.314,02
BL PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- CRAS-PAIF	2.366,65
BL PROT SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE	2.210,14
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	-
PSB SERV. CONV. E FORT. VINCULOS	1.873,60
ACÕES COVID 19 CONF. PORTARIA 369/2020 (EPI, ALIMENTAÇÃO E ACOLHIMENTO)	-
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	1.243.478,66
PNAE - MERENDA ESCOLAR	26.058,60
QSE - Quota Munic. Salário Educação.	26.911,76
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	18.073,09
SAÚDE	
SUS CUSTEIO (ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMP.AMB. E HOSPITALAR E VIG EM SAUDE)	814.590,00
FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	-
ATENÇÃO BASICA ESTADUAL	-
CORONAVIRUS- COVID 19 /FEDERAL	168.250,00

Espigão do Oeste/RO, 15 de Novembro de 2020.

SILVANA T. HERMANN FERREIRA
Coordenadora Geral de Tesouraria

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:0373A90C

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 086/2020

Concede abono pecuniário, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2020, a título de bonificação no auxílio alimentação criado pela Resolução nº 066/2013 e

alterações aos servidores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido abono pecuniário, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2020, a título de bonificação no auxílio alimentação criado pela Resolução nº 066/2013 e alterações, aos servidores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

§ 1º. O abono pecuniário, autorizado por esta Resolução, não se incorpora aos vencimentos do servidor.

§ 2º. O valor descrito no *caput* deste artigo será acrescido ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), previsto na Resolução nº 066/2013 e alterações, somente no mês de dezembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 15 de dezembro de 2020.

JOVECI BEVENUTO SOUZA
Presidente da CMEO

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:265CAAB3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 010/SUPEL/2020

Dispensa de Licitação nº. 023/SUPEL/2020

Objeto: Aquisição de Peças, Manutenção Preventiva/Corretiva e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, para atender as necessidades dos órgãos relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira, que será realizada no dia início das propostas dias **15/12/2020 as 10h00min** e disputa dia **16/12/2020, às 12h00min, Exclusivos para MPE's, tipo menor preço por LOTE**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1183

Gov. Jorge Teixeira, 14 de Dezembro de 2020.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:94443E7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Assunto: Parecer sobre Ensino Híbrido na Rede Pública Municipal de Ensino.
Interessada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Município: Guajará Mirim/RO